



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OFÍCIO N.º 023/2022
MILAGRES, CEARÁ, 29 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES –
PREVIMIL

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 057/2022, sirvo-me do presente para informar que foi designado o servidor ARTHUR ALEXANDRE LEITE E SILVA, procurador jurídico, para atendimento das demandas jurídicas emanadas do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL.

Todavia, considerando que o atendimento das unidades municipais da administração indireta já se inclui no rol de atribuições da Procuradoria-Geral do Município revela-se inexistente a formalização de termo de cessão ou elaboração de qualquer outro documento que faça suas vias.

Sendo o que tinha para o momento, concluo com reiterados protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Jorge Samuel Lima Gonçalves
Secretário Municipal de
Gestão e Planejamento
Portaria N.º 027/2022-GP